

ANEXO 4 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº Nº 105/2026

ESTRUTURA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA

**CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3e6329d46a06a>



APRESENTAÇÃO

Este ANEXO apresenta a estrutura tarifária de referência definida para o projeto de CONCESSÃO dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Timbó/SC.

A LICITANTE deverá aplicar um desconto uniforme sobre os valores constantes deste ANEXO, devendo encaminhar à AGÊNCIA REGULADORA para homologação, em até 10 dias após a assinatura do contrato de concessão com a Prefeitura Municipal de Timbó – SC.

Os valores constantes da estrutura tarifária de referência têm por base o dia 31 de dezembro de 2025.



ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMBÓ

Art. 1º - Os serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto para usuários conectados do sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Timbó – SC, cadastrados através de ligações ativas, inativas, coletivas, provisórias e temporárias terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 1.

Parágrafo Único - Nos casos em que a prestação de serviços de esgotamento sanitário seja executada e gerida pelo PRESTADOR DE SERVIÇO, por meio de sistemas individuais adequados de tratamento e disposição final de esgoto ou solução alternativa de tratamento de esgoto, de forma permanente ou temporária, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 1.

Art. 2º - Os serviços avulsos de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto para usuários do sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Timbó – SC, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 2.

Art. 3º - Os serviços de rede e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 3.

§ 1º - Nos preços dos serviços de rede e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto estão inclusos: escavação, fornecimento e assentamento de tubos, pavimentação, reconstrução de calçadas, conexões e remoção de sobras de escavação e reaterro.

§ 2º - Não estão computados nos preços o custo dos serviços de escavação de vala em rocha com uso de explosivos, cujos valores serão determinados caso a caso pelas propostas a serem executadas pelos profissionais especializados a serem contratados pelo Prestador de Serviço.

§ 3º - Todos os serviços realizados fora do horário de expediente normal do Prestador dos Serviços serão acrescidos dos custos adicionais advindos de horas extras dos funcionários de plantão.



§ 4º - Os serviços não constantes da Tabela 3 serão orçados, caso a caso, com base nas tabelas de preços oficiais SINAPI ou através de cotação específica junto aos fornecedores do mercado, acrescidos da bonificação de 20% (vinte por cento) calculado pela equação:

$$PV = CO/(1 - B)$$

Onde:

PV = Preço de Venda

CO = Custo Orçado dos serviços

B = Bonificação igual a 20%

§ 5º - Para a execução de quaisquer dos serviços estabelecidos na TABELA 3 ou orçados na forma do § 4º requerem a necessária aprovação prévia do solicitante e celebração de Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços.

Art. 4º - Os serviços técnicos e de expediente terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 4.

Art. 5º - A contraprestação pelos serviços de abastecimento de água, coleta, afastamento tratamento e destinação final de esgoto, por ligação ou economia hidrometrada, em qualquer das categorias de usuários, nunca será inferior à tarifa básica correspondente a operação e disponibilização dos serviços (TBO), acrescida do consumo medido pelo hidrômetro instalado na unidade usuária, no período de referência, nos termos definidos pelo Regulamento de Prestação de Serviços.

Art. 6º - As tarifas aplicáveis às categorias de usuários definidas nesta Resolução, são diferenciadas em faixas de consumo e progressivas em relação ao volume faturável, nos termos definidos pelo Regulamento de Prestação de Serviços.

Art. 7º - Para o efeito do cálculo da conta para os serviços de coleta, afastamento, tratamento e destinação final de esgoto, considerar-se-á como volume de esgoto coletado, afastado, tratado e destinado de maneira ambientalmente adequada, correspondente a 100 % (cem por cento) do volume de água faturado e/ou consumido, medido ou avaliado pelo Prestador de Serviço.



Art. 8º - As tarifas dos serviços de abastecimento de água, coleta, afastamento, tratamento e destinação final de esgotos, serão aplicadas "cumulativamente" (efeito cascata).

§ 1º - Para o cálculo da fatura mensal de consumo será aplicada a seguinte metodologia:

Volume consumido: 18 m³

Categoria Residencial

Tarifa Básica de Operação e Disponibilização dos Serviços – TBO = R\$ 17,40.

Faixa 0 -10 m³

Tarifa de água = R\$ 4,73/m³; Tarifa de Esgoto = R\$ 4,73/m³;

Valor faturado na faixa = 10 m³ x 4,73 + 10 m³ x 4,73 = R\$ 94,60

Faixa de 10,1 a 15 m³

Tarifa de água = R\$ 6,63/m³; Tarifa de Esgoto = R\$ 6,63/m³;

Valor faturado na faixa = 5m³ x 6,63 + 5 m³ x 6,63 = R\$ 66,30.

Faixa de 15,01 a 20 m³

Tarifa de água = R\$ 8,52/m³; Tarifa de Esgoto = R\$ 8,52/m³;

Valor faturado na faixa = 3m³ x 8,52 + 3 m³ x 8,52 = R\$ 51,12

Valor da conta ou fatura mensal = R\$ 17,40 + 17,40 + R\$ 94,60 + R\$ 66,30 + R\$ 51,12 = R\$ 246,82.

Art. 9º - Os usuários da categoria Especial, possuidores de contrato de fornecimento específico, na hipótese de não efetuarem o pagamento das faturas nas datas dos vencimentos, perderão o direito ao benefício das tarifas contratadas, no mês da inadimplência, aplicando-se lhes as tarifas correspondentes às respectivas categorias.

§ 1º - Os contratos descritos no caput deste artigo serão rescindidos, de ofício, sem aviso prévio, quando o pagamento de qualquer fatura mensal de serviços for efetuado com prazo superior a 30 (trinta) dias da data de seu vencimento, ficando titulares impedidos de nova celebração pelo período de 12 meses, contados a partir da regularização da fatura inadimplente.



§ 2º - A inadimplência de qualquer fatura mensal dos usuários descritos no caput deste artigo estará sujeita ao corte do fornecimento e das demais cominações legais aplicáveis nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços.

Art. 9º - Os serviços de coleta, afastamento e tratamento de águas residuárias (esgoto) caracterizadas como despejo não doméstico sofrerão acréscimo de preço em função da carga poluidora dos despejos, nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços de Água e Esgoto.

§ 1º - O valor da fatura mensal, para o caso descrito no caput deste artigo, será obtido pela multiplicação do volume esgotado no período, pela tarifa correspondente, e pelo fator F, calculado pela seguinte expressão:

$$F = (DBO/300) \times (DQO/600) \times (SS/300)$$

Na qual:

DBO é a concentração média (medida em miligramas por litro) no efluente da demanda bioquímica de oxigênio em 5 (cinco) dias e a 20 (vinte) graus centígrados, adotando-se o valor de 300 mg/l se a concentração for inferior a tal valor;

DQO é a concentração média (medida em miligramas por litro) no efluente da demanda química de oxigênio, adotando-se o valor de 600 mg/l se a concentração for inferior a tal valor;

SS é a concentração média (medida em miligramas por litro) no efluente de sólidos em suspensão, adotando-se o valor de 300 mg/l se a concentração for inferior a tal valor.

§ 2º - O usuário enquadrado no dispositivo do caput deste artigo, deverá apresentar trimestralmente o laudo qualitativo emitido por laboratório credenciado no INMETRO informando os valores de DBO, DQO e SS do efluente lançado do período imediatamente anterior, para cálculo do coeficiente F aplicável.

§ 3º - Na falta da apresentação dos laudos descritos no § 2º, o Prestador de Serviços adotará o valor 2,5 (dois virgula cinco) para o coeficiente F, independente dos tipos de indústrias, para efeito de cobrança dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de águas residuárias (esgoto) não domésticos.



TABELA 1 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

1.1 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO E ESGOTO ATRAVÉS DE LIGAÇÕES ATIVAS, INATIVAS, COLETIVAS E PROVISÓRIAS				
Categoria de Usuário	ESTRUTURA TARIFÁRIA			
	Faixa de consumo		Tarifa Água	Tarifa Esgoto
	Inferior	Superior	(R\$/m ³)	(R\$/m ³)
I - Residencial Social	TBO	TBO	R\$ 2,66	R\$ 2,66
	0,01	10	R\$ 1,39	R\$ 1,39
	10,01	15	R\$ 1,39	R\$ 1,39
	15,01	20	R\$ 2,78	R\$ 2,78
	20,01	30	R\$ 3,48	R\$ 3,48
	30,01	50	R\$ 4,18	R\$ 4,18
	50,01	100	R\$ 4,87	R\$ 4,87
	> 100		R\$ 8,35	R\$ 8,35
II - Residencial	TBO	TBO	R\$ 17,40	R\$ 17,40
	0,01	10	R\$ 4,73	R\$ 4,73
	10,01	15	R\$ 6,63	R\$ 6,63
	15,01	20	R\$ 8,52	R\$ 8,52
	20,01	30	R\$ 10,41	R\$ 10,41
	30,01	50	R\$ 13,25	R\$ 13,25
	50,01	100	R\$ 17,04	R\$ 17,04
	> 100		R\$ 22,72	R\$ 22,72
III - Comercial e Industrial	TBO	TBO	R\$ 27,84	R\$ 27,84
	0,01	10	R\$ 8,35	R\$ 8,35
	10,01	15	R\$ 11,69	R\$ 11,69
	15,01	20	R\$ 15,03	R\$ 15,03
	20,01	30	R\$ 18,37	R\$ 18,37
	30,01	50	R\$ 23,39	R\$ 23,39
	50,01	100	R\$ 30,07	R\$ 30,07
	> 100		R\$ 40,09	R\$ 40,09
IV - Pública	TBO	TBO	R\$ 20,88	R\$ 20,88
	0,01	10	R\$ 5,05	R\$ 5,05
	10,01	15	R\$ 7,07	R\$ 7,07
	15,01	20	R\$ 9,10	R\$ 9,10
	20,01	30	R\$ 11,12	R\$ 11,12
	30,01	50	R\$ 14,15	R\$ 14,15
	50,01	100	R\$ 18,19	R\$ 18,19
	> 100		R\$ 24,25	R\$ 24,25
V - Especial	TBO	TBO	R\$ 20,88	R\$ 20,88
	0,01	10	R\$ 5,05	R\$ 5,05
	10,01	15	R\$ 7,08	R\$ 7,08
	15,01	20	R\$ 9,10	R\$ 9,10
	20,01	30	R\$ 11,12	R\$ 11,12
	30,01	50	R\$ 14,15	R\$ 14,15
	50,01	100	R\$ 18,20	R\$ 18,20
	> 100		R\$ 24,26	R\$ 24,26
2 - Tarifas para fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento e esgoto através de ligações temporárias				
2.1	Fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento e esgoto por ligação em caráter temporário para festas, circos e eventos.		11,87	11,87

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 15:14 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp3e6329d6a06a>



TABELA 2 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO E ESGOTO - AVULSO

2. TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO E ESGOTO - AVULSO			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
1	Fornecimento temporário de água e tratamento de esgoto domiciliar avulso para usuários cadastrados.		
1.1	Fornecimento de água em caminhão 6 m ³ até 15 km - Categoria Residencial	R\$/m ³	R\$ 79,94
1.2	Fornecimento de água em caminhão 6 m ³ até 15 km - Categoria Residencial Social	R\$/m ³	R\$ 71,24
1.3	Fornecimento de água em caminhão 6 m ³ até 15 km - Categoria Mista	R\$/m ³	R\$ 91,15
1.4	Fornecimento de água em caminhão 6 m ³ até 15 km - Categoria Comercial / Industrial	R\$/m ³	R\$ 96,87
1.5	Fornecimento de água em caminhão 6 m ³ até 15 km - Categoria Pública	R\$/m ³	R\$ 94,61
1.6	Fornecimento de água tratada em caminhão 6 m ³ até 15 km - para abastecimento de piscina	R\$/m ³	R\$ 84,28
1.7	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão 6 m ³ até 15 km	R\$/m ³	R\$ 64,28
1.8	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado	R\$/m ³	R\$ 8,69
1.9	Km rodado adicional acima de 15 Km	R\$/Km	R\$ 18,75
1.10	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado	R\$/m ³	R\$ 34,33
1.11	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto	R\$/m ³	R\$ 15,48
2	Fornecimento temporário de água e tratamento de esgoto domiciliar avulso para usuários não cadastrados.		
2.1	Fornecimento de água tratada em caminhão 6 m ³ até 15 km	R\$/m ³	R\$ 116,25
2.2	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão 6 m ³ até 15 km	R\$/m ³	R\$ 77,14
2.3	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado	R\$/m ³	R\$ 10,42
2.4	Km rodado adicional acima de 15 Km	R\$/Km	R\$ 18,75
2.5	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado	R\$/m ³	R\$ 41,20
2.6	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto	R\$/m ³	R\$ 18,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 15:14 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p366329d46a06a>



TABELA 3 - TARIFAS DE SERVIÇOS DE REDES E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO

3 - TARIFAS DE SERVIÇOS DE REDES E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
1	Serviços de redes		
1.2	Extensão de rede de água DN 50 mm	R\$/m	R\$ 355,84
1.3	Extensão de rede de água DN 75 mm	R\$/m	R\$ 393,94
1.4	Extensão de rede de água DN 100 mm	R\$/m	R\$ 437,14
1.5	Extensão de rede de água DN 150 mm	R\$/m	R\$ 658,75
1.6	Extensão de rede de água DN 200 mm	R\$/m	R\$ 988,13
1.7	Extensão de rede de água DN 250 mm	R\$/m	R\$ 1.119,88
1.8	Extensão de rede de água DN 250 mm	R\$/m	R\$ 1.317,50
1.9	Extensão de rede de esgoto DN 150 mm	R\$/m	R\$ 502,99
1.10	Extensão de rede de esgoto DN 200 mm	R\$/m	R\$ 779,64
1.11	Extensão de rede de esgoto DN 250 mm	R\$/m	R\$ 930,54
1.12	Extensão de rede de esgoto DN 300 mm	R\$/m	R\$ 1.257,48
2	Execução de Poços de Visita		
2.1	Em alvenaria com profundidade menor ou igual a 1,5 m	unidade	R\$ 4.957,92
2.2	Acréscimo de alvenaria com profundidade maior que 1,5 m	R\$/m	R\$ 2.189,64
2.3	Instalação de Poço de visita em PEAD	unidade	R\$ 3.560,75
3	Pavimentação		
3.1	Reposição do pavimento de rua com massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), incluindo base de brita graduada E=20 cm com meio fio e capa asfáltica de 4 cm.	R\$/m ²	R\$ 217,75
3.2	Reposição do pavimento com PAVER (20 x 10 x 8) ou Bloco Intertravado de concreto, incluindo base de pedrisco E=15 cm e com meio fio	R\$/m ²	R\$ 203,26
3.3	Reposição do pavimento de rua com Paralelepípedo de concreto	R\$/m ²	R\$ 316,29
4	Ligação de água		
4.1	Primeira ligação de água – Novos Usuários da Categoria Residencial Social ¹ (¹) A primeira ligação de água para novos usuários da categoria Residencial Social, compreendendo a implantação do ramal predial, a reposição de pavimento e o fornecimento da caixa padrão de hidrômetro (CPH) e do hidrômetro, é de responsabilidade da Concessionária, sem qualquer custo adicional ao usuário.	unidade	Gratuito
4.2	Ligação nova de água Ø ¾"		
4.2.1	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 25 mm -sem reposição de calçada	unidade	R\$ 354,86
4.2.2	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 418,21
4.2.3	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 25 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 561,23
4.2.4	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 624,58
4.2.5	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 25 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 571,82



3 - TARIFAS DE SERVIÇOS DE REDES E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
4.2.6	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 635,17
4.2.7	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 25 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 554,36
4.2.8	Ligação nova de água Ø ¾" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 617,71
4.3	Ligação nova de água Ø 1"		
4.3.1	Ligação nova de água Ø 1" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 32 mm - incluindo hidrômetro sem reposição de calçada	unidade	R\$ 425,48
4.3.2	Ligação de água Ø 1" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 32 mm -com reposição de calçada	unidade	R\$ 488,83
4.3.3	Ligação de água Ø 1" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 32 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 631,85
4.3.4	Ligação de água Ø 1" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 32 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 695,20
4.3.5	Ligação de água Ø 1" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 32 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 642,44
4.3.6	Ligação de água Ø 1" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 32 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 705,79
4.3.7	Ligação nova de água Ø 1" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 32 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 624,98
4.3.8	Ligação nova de água Ø 1" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 32 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 688,33
4.4	Ligação nova de água Ø 1 1/2"		
4.4.1	Ligação nova de água Ø 1 1/2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 40 mm - incluindo hidrômetro sem reposição de calçada	unidade	R\$ 529,06
4.4.2	Ligação de água Ø 1 1/2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 40 mm -com reposição de calçada	unidade	R\$ 592,40
4.4.3	Ligação de água Ø 1 1/2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 735,42
4.4.4	Ligação de água Ø 1 1/2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 798,77
4.4.5	Ligação de água Ø 1 1/2" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 746,02
4.4.6	Ligação de água Ø 1 1/2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 809,36
4.4.7	Ligação nova de água Ø 1 1/2" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 728,56
4.4.8	Ligação nova de água Ø 1 1/2" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 791,90
4.5	Ligação nova de água Ø 2"		
4.5.1	Ligação nova de água Ø 2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 60 mm - incluindo hidrômetro sem reposição de calçada	unidade	R\$ 623,70
4.5.2	Ligação de água Ø 2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 40 mm -com reposição de calçada	unidade	R\$ 687,05
4.5.3	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 830,06
4.5.4	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 893,41
4.5.5	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 840,66
4.5.6	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 904,01
4.5.7	Ligação nova de água Ø 2" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R\$ 823,20
4.5.8	Ligação nova de água Ø 2" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R\$ 886,55

Anexo 4 ao Edital de Concorrência Pública nº 105/2026

Estrutura Tarifária de Referência



3 - TARIFAS DE SERVIÇOS DE REDES E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
5	Caixa de proteção de hidrômetro		
5.1	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão de Parede	unidade	R\$ 187,84
5.2	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão de Piso	unidade	R\$ 291,84
5.3	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão no piso.	unidade	R\$ 769,79
5.4	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão em parede existente.	unidade	R\$ 898,65
5.5	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão em totem de alvenaria	unidade	R\$ 1.158,77
5.6	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" e 1" Padrão em totem.	unidade	R\$ 1.757,27
5.7	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø ¾" e 1" Padrão em parede.	unidade	R\$ 1.331,84
6	Ligação de esgoto		
6.1	Primeira ligação de esgoto ² - Para usuários da Categoria Residencial Social e para os usuários já conectados ao sistema de abastecimento de água na data da celebração do Contrato. (²) A primeira ligação de esgoto, especificamente para aos usuários que, na data de celebração do CONTRATO, estejam conectados ao sistema de abastecimento de água e para novos usuários da categoria Residencial Social, terão os custos das ligações de esgoto custeados integralmente pela CONCESSIONÁRIA quando da implantação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo os serviços de implantação do ramal predial, reposição de pavimento e fornecimento de TIL de inspeção com tampa, instalado na calçada, sem custo adicional para o usuário.	unidade	Gratuito
6.2	Ligação de esgoto DN 100 mm - Ligação de esgoto executada sob via de pavimentada, com caixa de inspeção de plástico, executada em TUBO DE PVC ocre para esgoto com junta elástica - DN 100 mm até 6 m	unidade	R\$ 1.026,10
6.3	Ligação de esgoto executada sob via sem pavimentação, com caixa de inspeção de plástico, executada em TUBO DE PVC ocre para esgoto com junta elástica - DN 100 mm até 6 m	unidade	R\$ 501,42
6.4	Tubo PVC ocre para esgoto com junta elástica - DN 100 mm - NBR 7362	R\$/m	R\$ 54,03
6.5	Fornecimento e instalação de TIL de inspeção de esgoto, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, altura do prolongamento de 0,50 m, incluindo reposição de calçada	unidade	R\$ 353,69
6.6	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção de esgoto padrão de plástico de 0,35 x 0,45 x 0,50, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, incluindo reposição de calçada	unidade	R\$ 495,17
6.7	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção de esgoto padrão de concreto de 0,45 x 0,65 m, altura de 0,60 a 0,70, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, incluindo reposição de calçada	unidade	R\$ 866,55
6.8	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção de esgoto padrão de concreto de 0,65 x 0,65 m, altura de 0,8 a 1,20 m, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, incluindo reposição de calçada	unidade	R\$ 1.237,93
7	Instalação, troca ou relocação de ramal predial		
7.1	Instalação, troca ou relocação de novo ramal de esgoto executado sob via sem pavimentação -TUBO DE PVC - DN 100 mm, sem reposição de calçada	unidade	R\$ 414,30
7.2	Instalação, troca ou relocação de novo ramal de esgoto executado sob via sem pavimentação TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de calçada	unidade	R\$ 504,58
7.3	Instalação, troca ou relocação de ramal de esgoto executada sob via de pavimentação asfáltica TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de pavimento e calçada	unidade	R\$ 938,98
7.4	Instalação, troca ou relocação de ramal de esgoto executado sob via de pavimentação de blocos de intertravados TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de pavimento e calçada	unidade	R\$ 897,25
7.5	Instalação, troca ou relocação de ramal de esgoto executado sob via de pavimentação de paralelepípedos TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de pavimento e calçada	unidade	R\$ 897,68

Anexo 4 ao Edital de Concorrência Pública nº 105/2026

Estrutura Tarifária de Referência



3 - TARIFAS DE SERVIÇOS DE REDES E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
8	Fornecimento de hidrômetro e serviços de hidrometria		
8.1	Fornecimento de hidrômetro Ø ¾" Qn 0,75 m³/h - Classe B - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R\$ 226,46
8.2	Fornecimento de hidrômetro Ø ¾" Qn 1,5 m³/h - Classe C - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R\$ 398,92
8.3	Fornecimento de hidrômetro Ø ¾" Qn 2,5 m³/h - Classe C - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R\$ 495,33
8.4	Hidrômetro Ø 1" Multijato - Classe "B" - Vazão Nominal = 3,5 m³/h - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R\$ 1.176,01
8.5	Hidrômetro Ø 1" Multijato - Classe "B" - Vazão Nominal = 5,0 m³/h - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R\$ 1.286,21
8.6	Hidrômetro Ø 1.1/2" Multijato - Classe "B" - Vazão Nominal = 10,0 m³/h - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R\$ 2.115,93
8.7	Hidrômetro Ø 2" Woltman - Classe "B" - Vazão Nominal = 15,0 m³/h - Completo com conexões (flanges + parafusos)	unidade	R\$ 5.537,02
8.8	Hidrômetro Ø 3" Woltman - Classe "B" - Vazão Nominal = 40,0 m³/h - Completo com conexões (flanges + parafusos)	unidade	R\$ 7.085,70
8.9	Instalação de cavalete Ø ¾" Tubo galvanizado	unidade	R\$ 350,50
8.10	Instalação de cavalete Ø 1" Tubo galvanizado	unidade	R\$ 432,29
8.11	Instalação de cavalete Ø 1½" Tubo galvanizado	unidade	R\$ 513,99
8.12	Instalação de cavalete Ø 2" Tubo Galvanizado	unidade	R\$ 627,35
8.13	Aferição de hidrômetro Ø ¾"	unidade	R\$ 185,83
8.14	Instalação de hidrômetro Ø ¾"	unidade	R\$ 61,51
8.15	Retirada de hidrômetro Ø ¾"	unidade	R\$ 61,51
8.16	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão com arame	unidade	R\$ 32,22
8.17	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão em PVC	unidade	R\$ 48,59
8.18	Mão de obra para concerto de hidrômetro, cavalete e caixa padrão	h	R\$ 52,23
9	Corte e reestabelecimento de fornecimento de água		
9.1	Corte por inadimplência no cavalete ou caixa padrão	unidade	R\$ 102,14
9.2	Corte por inadimplência na calçada	unidade	R\$ 454,47
9.3	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	unidade	R\$ 102,14
9.4	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	unidade	R\$ 167,04
9.5	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	unidade	R\$ 102,14
9.6	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	unidade	R\$ 405,98
9.7	Reestabelecimento de fornecimento na calçada	unidade	R\$ 454,47
10	Desobstrução de esgoto e limpeza de fossa séptica		
10.1	Desobstrução de ramal de esgoto com varão de aço (deslocamento até 15 km)	h	R\$ 180,98
10.2	Desobstrução de ramal de esgoto com caminhão hidro jato (deslocamento até 15 Km)	h	R\$ 707,73
10.3	Limpeza ou esgotamento de fossa até 6 m³ (deslocamento até 15 km)	unidade	R\$ 543,08
10.4	Km rodado adicional acima de 15 Km de caminhão de desobstrução de esgoto, caminhão hidro jato, caminhão auto vácuo ou caminhão limpa fossa.	R\$/km	R\$ 18,75



TABELA 4 - TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE

4. TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
1	Serviços técnicos e de Expediente		
1.1	Certidões para fins de atestado de regularidade de ligações de água e esgoto	Unidade	R\$ 88,47
1.2	Certidão para fins de habite-se	por unidade habitacional	R\$ 114,80
1.3	Certidões de diretrizes de abastecimento de água	por unidade habitacional	R\$ 141,14
1.4	Certidões de diretrizes de abastecimento de esgoto	por unidade habitacional	R\$ 141,14
1.5	Outras certidões	Unidade	R\$ 33,19
1.6	2ª via do recibo impresso / Fatura	Unidade	R\$ 7,18
1.7	Fotocópias	Unidade	R\$ 1,68
1.8	Análise de projeto-Empreendimentos até 10 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 175,56
1.9	Análise de projeto-Empreendimentos até 11 a 50 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 193,12
1.10	Análise de projeto-Empreendimentos até 51 a 100 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 212,43
1.11	Análise de projeto-Empreendimentos 101 até 200 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 233,68
1.12	Análise de projeto-Empreendimentos 201 até 300 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 257,04
1.13	Análise de projeto-Empreendimentos 301 até 400 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 282,75
1.14	Análise de projeto-Empreendimentos 401 até 500 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 311,02
1.15	Análise de projeto-Empreendimentos 501 até 600 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 342,13
1.16	Análise de projeto -Empreendimentos 601 até 700 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 376,34
1.17	Análise de projeto -Empreendimentos 700 até 800 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 413,97
1.18	Análise e Aprovação de projeto -Empreendimentos acima 801 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R\$ 455,36
1.19	Editais	Por folha	R\$ 1,68
1.20	Cópias de Projetos e Plantas	Por folha	R\$ 38,74
1.21	Análise de água – Físico-Químico	Unidade	R\$ 179,37
1.22	Análise de água – Bacteriológico	Unidade	R\$ 156,90
1.23	Análise de esgoto – Físico-Químico	Unidade	R\$ 195,65
2	Serviços de vistorias técnicas e fiscalizações de obras		
2.1	Vistorias em reservatórios e estações elevatórias	Unidade	R\$ 1.200,79
2.2	Vistoria técnica para recebimento e aceitação poços profundos com medição de vazão	Unidade	R\$ 955,45
2.3	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	Unidade	R\$ 297,01



4. TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
2.4	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem para detecção de vazamento por solicitação do usuário	Unidade	R\$ 505,81
2.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	Unidade	R\$ 297,01
2.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidrossanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	Unidade	R\$ 593,91
2.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	Unidade	R\$ 593,91
2.8	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos de abastecimento de água	Unidade	R\$ 1.688,81
2.9	Fiscalização e acompanhamento de execução de redes de água e esgoto para loteamentos e empreendimentos imobiliários (calculado sobre a área total do empreendimento)	R\$/m ²	R\$ 1,28
2.10	Visita improdutiva quando não for possível a execução de serviços	Unidade	R\$ 121,05

